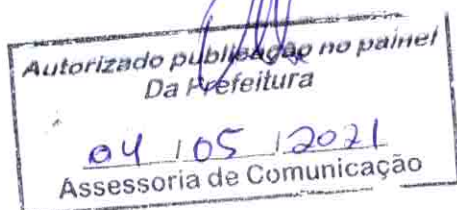




DECRETO Nº 853/2021

DE 04 DE MAIO DE 2021



"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o **art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 c/c art. 31 da Lei Municipal 676, de 20 de março de 2006**, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo contributivo ao Sr. **ANTONIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 785.078.121-04, no cargo de "AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA", servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. 03/2000 a 03/2021)	R\$	1.806,64
Tempo de Contribuição	21,21 35	0,61
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.094,73
Complementação Salarial	R\$	5,27
Valor Total dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.100,00

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com o valor real, em conformidade com o art. 40, §8º da CF/88.

III – O pagamento do benefício desta aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 (três) de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
-Prefeito-